



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 04/2010-CSJT.GP.SE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a realização de reuniões do Comitê Gestor do Sistema Unificado de Administração de Processos - SUAP, visando à avaliação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico do CNJ - PROJUDI, a serem realizadas nos dias 28 e 29 de janeiro de 2010, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor dos servidores **MARCELO BELLO FRANCO**, Analista Judiciário do TRT da 2ª Região, **GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES**, Técnico Judiciário do TRT da 13ª Região, **LARA DE PAULA JORGE**, Analista Judiciário, CJ-2, do TRT da 15ª Região, e **YARA VALENÇA DA ROCHA PRADO**, Analista Judiciário, CJ-2, do TRT da 15ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 27 de janeiro de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho